

São Paulo, 22 de fevereiro de 1950.

Sr. Diretor

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. a solicitação feita pelo professor Hans Stammreich, para que seja prorogado por um ano o contrato do sr. Forneris Roberto para prestação de serviços técnicos e didáticos junto a cadeira de Física Superior desta Faculdade, contrato esse que expirou em 31 de dezembro de 1950.

Esta solicitação não foi feita em tempo mais oportuna porque, como afirma em seu ofício, foi somente ontem que o professor Stammreich teve conhecimento de que o contrato em apreço terminava em 31 de dezembro de 1950.

Como o professor Stammreich só dispõe de um assistente em sua cadeira, acho justa a solicitação por ele feita.

Fazemos, o professor Stammreich e eu, juízo elevado da capacidade do sr. Forneris. Durante a vigência de seu contrato, de 18 de junho a 31 de dezembro de 1950, o sr. Forneris correspondeu plenamente ao que dele se esperava. Já, em colaboração com o prof. Stammreich e Oswaldo Sala, publicou nos anais da Academia Brasileira de Ciências um trabalho sobre as frequências Stokes e anti-Stokes no espectro Raman, do qual envio uma separata.

O sr. Forneris atualmente, em colaboração com o prof. Stammreich e Oswaldo Sala, está continuando a pesquisa citada no trabalho anterior, devendo aparecer brevemente novo trabalho sobre o assunto. Além disso, está o sr. Forneris trabalhando na construção de lâmpadas especiais de hélio que possibilitarão o estudo da estrutura molecular de substâncias cuja estrutura é apenas teoricamente conhecida; trabalha ainda no problema da verificação da existências de frequências harmônicas da molécula do cloro.

Estou de acordo com o prof. Stammreich quando em seu ofício ~~afirma~~ ~~que~~ ~~os~~ ~~vencimentos~~ ~~do~~ ~~sr.~~ ~~Forneris~~ (Cr \$ 1500,00, mensais). Proponho pois um aumento, se possível, para dois mil cruzeiros mensais (Cr \$ 2.000,00, mensais).

Passo agora a fornecer os dados que são solicitados, geralmente em propostas semelhantes:

1.- Funções exercidas pelo sr. Forneris:

Durante a vigência de seu contrato, o sr. Forneris auxiliou o sr. Oswaldo Sala nas aulas práticas da cadeira (oito horas semanais); executou os trabalhos de pesquisa mencionados anteriormente.

Na vigência do contrato que ora é proposto o sr. Forneris deverá executar as mesmas funções, e, além dessas deverá fazer exercícios correspondentes ao curso dado na cadeira.

2.- Horas de serviço.

Durante a vigência de seu contrato, o sr. Forneris trabalhou

praticamente em regime de tempo integral, ~~prestando~~ em serviço diariamente de nove horas as doze horas e de quatorze às 18 horas, excluídas três ~~períodos~~ em que, na qualidade de aluno do quarto ano, assistia as aulas regulares do curso.

3.- Regime de férias.

O sr. Forneris não teve férias durante a vigência de seu contrato. Durante a vigência do novo contrato o sr. Forneris, que deverá ainda trabalhar em regime de tempo integral, poderá gozar de férias num período de vinte dias, em época a ser combinada com o professor da cadeira.

4.- Frequência.

A frequência será verificada pessoalmente pelo professor Stammersch, sendo as faltas acusadas em atestado mensal.

5.- Títulos.

O sr. Forneris Roberto é:
Bacharel pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1949), secção de Física;
Licenciado pela mesma Faculdade na secção de Física (1950);
Especialista em Física pela mesma Faculdade (1950).

Agradecendo antecipadamente a atenção que V. Excia. vier a dar à presente solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de ~~mais alta~~ estima e distinta consideração.

Abrahão de Moraes

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. E. Simões de Paula,
DD. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
da Universidade de São Paulo.